



## CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

#### PARECER 027/2025

O presente parecer tem por objeto a Emenda Redacional nº 001/2025 ao Projeto de Lei nº 004/2025, que denomina de “Jardim Bom Pastor” a área correspondente a matrícula nº 43.316, situada neste Município.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, encaminhou-se a proposição a esta Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 39, do referido Regimento Interno.

Em obediência aos ditames dos artigos 8º, 9, 10 e 35, da Lei Orgânica do Município de Tamarana c/c artigo 164, do Regimento Interno, estando dessa forma, em condições de ser discutido e votado no tocante aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

A alteração proposta visa melhorar a clareza do texto, proporcionando uma comunicação mais eficiente e compreensível. A redação original apresentava algumas lacunas informativas que poderiam dificultar o entendimento completo da mensagem. Com a emenda sugerida, foram inseridas informações essenciais que complementam o conteúdo, tornando-o mais completo e preciso.

A inclusão desses elementos adicionais contribui para uma explicação mais detalhada, eliminando qualquer possibilidade de interpretação ambígua e facilitando a compreensão por parte do leitor.

Eu, Vereadora Jislaine Pereira Ferraz, Relatora da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas, emito parecer favorável ao projeto em questão, protocolado nesta Casa Legislativa em regime de urgência.

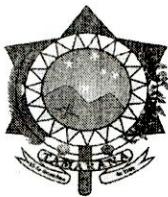
O Presidente e o Membro da Comissão acompanharam o Parecer da Relatora.

É o parecer.

Sala das Sessões, 21 de Março de 2025.

  
**Jislaine Pereira Ferraz**  
Relatora

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, nº 141,  
Centro, Tamarana/PR, tel.: (43) 3398-1133  
CEP 86.125-000



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

---

**Geraldo dos Santos Carré** *[Signature]*  
**Presidente**

**João Maria Claro dos Santos Neto** *[Signature]*  
**Membro**